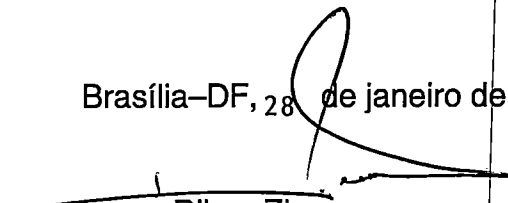
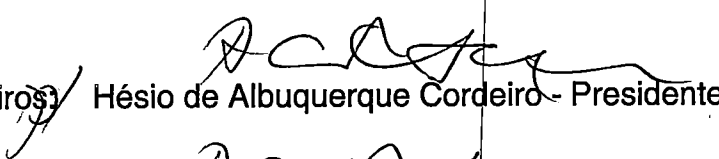




HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 11 / 2 / 99	
D.O.U. 18 / 2 / 99	Seção 4 P. 6
ATO: PM. 248	11/2/99
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção 4 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação Educacional Serra dos Órgãos		UF RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Teresópolis, unidade integrante das Faculdades Unificadas da Serra dos Órgãos		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.006567/96-65		
PARECER N.º: CES 55/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 28-01-99
II - VOTO DO RELATOR Em face do exposto no Relatório 002/99, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Teresópolis, unidade integrante das Faculdades Unificadas da Serra dos Órgãos, mantidas pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos, com sede na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno. Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999.  Lauro Ribas Zimmer Relator		
III - DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator. Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999.  Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º __002/99

Processo n.º : 23000.006567/96-65
Interessado : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
CGC : 32.190.092/0001- 06
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Teresópolis, mantida pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos, com sede na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Teresópolis, com 80 vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Biológicas analisou o processo em epígrafe e emitiu o Parecer DEPEs/SESu n.º 3.505/97, manifestando-se desfavorável à criação do curso, por não atender as exigências do currículo mínimo.

Mediante o Parecer n.º 581/97 de 03 de novembro de 1997, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, por considerar que as deficiências de ordem curricular apresentadas podem ser sanadas, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria n.º 316, de 08 de abril de 1998, prorrogada pela Portaria n.º 779/98, constituída pelas professoras Tânia Kobler Brazil da Universidade Federal da Bahia, Maria Cristina Lima de Castro da Universidade Federal de Minas Gerais e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Darcymires Ismaelino do Rêgo Barros, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado do Rio de Janeiro.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 20 a 22 de julho de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, com 60 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora, ao visitar a IES, analisou o projeto do curso contendo as seguintes alterações: reformulação de carga horária das disciplinas; criação de disciplinas; reformulação de ementário e bibliografia; redução do número de vagas solicitadas de 80 para 60. A Comissão Verificadora sugeriu modificações na grade curricular e na carga horária, que foram acatadas pela IES.

A Comissão Verificadora atribuiu ao projeto de curso o conceito global A.

Através do Ofício nº 9.976/98 COTEC/SESu/MEC, datado de 26 de novembro de 1998, esta Secretaria solicitou à IES a adequação do currículo pleno ao que dispõe o Artigo 65 da Lei nº 9.394/96, no que se refere à Prática de Ensino. Em atendimento ao solicitado, a Instituição encaminhou nova grade curricular com as alterações necessárias, contemplando as 300 horas de Prática de Ensino, exigidas na legislação vigente.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação à legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

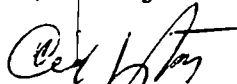
C - Grade curricular.

CONCLUSÃO

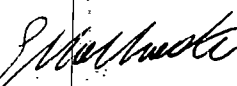
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Teresópolis, mantida pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos, com sede na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, com 60 vagas totais anuais, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 09 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006567/96-65

Instituição: Faculdade de Educação de Teresópolis

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Biológicas, Licenciatura Plena	Fundação Educacional Serra dos Órgãos	60	Noturno	Seriado Anual	2.880 h/a	04 anos	06 anos

* Integralização curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Geoquímica	01
Mestres	Biociências Nucleares, Análise Numérica, Matemática, Anatomia Humana, Psicologia Social, Educação	05
Especialistas	Engenharia de Produção, Medicina do Trabalho	02
TOTAL		08
Regime de Trabalho: 06 professores horistas; 02 em regime parcial de vinte horas.		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Existe apenas uma sala para professores, suficiente para o início do curso. Entretanto no decorrer das atividades de pesquisas envolvendo os alunos haverá necessidade de espaço (gabinetes) individuais. As salas de aula são suficientes, arejadas e bem iluminadas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES conta com 01 laboratório de Anatomia, com 326 m², 24 mesas e capacidade para 72 alunos por semestre; 01 na área de Histologia, Anatomia Patológica e Processos Patológicos, com 196 m², 45 microscópios monoculares, com capacidade para 72 alunos; 01 de Filosofia, Biologia, Farmacologia, Bioquímica, com 548 m², com capacidade para 174 alunos; 01 na área de Biologia Medicina Preventiva, Patologia, com 196 m², com capacidade para 72 alunos; 01 de Enfermagem com 42,5 m², com capacidade para 30 alunos; 01 de Medicina Legal, Clínica Cirúrgica, com 196 m², com capacidade para 72 alunos. Além disso, existem 03 laboratórios de Informática com total de 38 microcomputadores e 3 impressoras.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca Central tem uma área geral construída de 614 m², sendo para o acervo 276 m², área para serviço técnico com 96 m², área para estudo com 157 m² e área para periódicos com 112 m². A biblioteca dispõe no total de 5.737 títulos e 12.193 periódicos, e somente para Ciências Biológicas, conta com 12 títulos e 93 exemplares. Os livros indicados serão comprados de acordo com a solicitação dos professores e implantação das disciplinas. Os alunos tem acesso à INTERNET, multimídia, CD-ROM e videoteca. Há uma bibliotecária responsável e sete assistentes de bibliotecária. O espaço físico é suficiente para atender ao curso.

QUADRO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES DE ACORDO COM AS SUAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS (FESO)

PROFESSOR	DIRETORIA	DEPARTAMENTO	GRUPO	CLASSE	VALOR	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
Jandyrá Maria Bento Pires	Biologia Celular	Titular B	*	3	12	Horista	<u>Graduação:</u> Ciências Biológicas, UERJ, 1986 <u>Mestrado:</u> Biociências Nucleares, UERJ, 1992
Carlos Augusto Tavares dos Reis	Física	Titular B	*	2	3	Horista	<u>Graduação:</u> Engenharia Elétrica-Eletrônica, Faculdades Reunidas Nuno Lisboa, 1978 <u>Especialização:</u> Engenharia de Produção, UFF
Wilson de Oliveira Andrade	Química	Titular B	*	3	5	Horista	<u>Graduação:</u> Química, UFF, 1974 <u>Especialização:</u> Química Nuclear e Radioquímica, UFRJ, 1976 <u>Especialização:</u> Geoquímica, UFF, 1978 <u>Mestrado:</u> Quím. Anal. Inorg., UFF, 1978. <u>Doutorado:</u> Quím. Anal. Inorg., PUC, 1986 <u>Pós-Doutorado:</u> Geoquímica, The Pennsylvania State University, USA, 1989
Tieko Hiroki	Matemática	Titular A	01/08/98	2	3	Horista	<u>Graduação:</u> Matemática, Fundação Stº André, 1974. <u>Mestrado:</u> Análise Numérica, UFRJ, 1989 <u>Mestrado:</u> Matemática, Loyola Universty, New Orleans, USA, 1989,
Mário Manoel Parreira Fortes	Elem. Anatomia Humana	Titular A	02/05/70	2	3	20	<u>Graduação:</u> Medicina, UNI-RIO, 1966 <u>Mestrado:</u> Anatomia Humana, UFRJ, 1988
João Zerillo Andrade Adell	Embriologia. e Histologia	Titular C	02/05/70	3	5	20	<u>Graduação:</u> Medicina, Escola Paul. Med, 1957 <u>Especialização:</u> Medicina do Trabalho, FESO, 1978
Cristina Grigorowsky Botelho	Psicologia da Educação	Titular B	15/07/98	2	3	Horista	<u>Graduação:</u> Psicologia, UGF, 1985 <u>Especialização:</u> Psiquiatria Social, Escola Nacional de Saúde Pública, 1985 <u>Mestrado:</u> Psicologia Social, UGF, 1991
Elisete Tavares dos Santos Jorge	Estr. e Func. do Ens Básico	Titular B	15/07/98	2	3	Horista	<u>Graduação:</u> Pedagogia, UFF, 1992 <u>Mestrado:</u> Educação, UFF, 1997

* a serem contratados

PROCESSO Nº 23000.006567/96-65

ANEXO "B"

PROCESSO Nº 23000.006567/96-65

ANEXO "C"



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
PACULDADES UNIFICADAS

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Turno: NOTURNO

Carga Horária Total: 2.880 H/A

Duração: Tempo Mínimo - 4 anos
Tempo Máximo - 6 anos

Grade Curricular

Ano	C.H. Disciplina	C.H. Semanal	Total
1º	1. Física	02	72
	2. Química	03	108
	3. Matemática	02	72
	4. Elementos de Anatomia Humana	02	72
	5. Biologia Celular	03	108
	6. Embriologia e Histologia	03	108
	7. Psicologia da Educação	02	72
	8. Estrutura e Func. do Ensino Básico	02	72
	TOTAL		684
2º	1. Bioestatística	02	72
	2. Genética	03	108
	3. Zoologia dos Invertebrados I	03	108
	4. Elementos de Fisiologia Geral	03	108
	5. Anatomia e Morfologia Vegetal	03	108
	6. Bioquímica	03	108
	7. Didática	02	72
	8. Biofísica	01	36
	TOTAL		720
3º	1. Instrumentação para o Ensino de Ciências	02	72
	2. Prática de Ensino de Ciências	04	144
	3. Zoologia dos Invertebrados II	03	108
	4. Sistemática Vegetal	03	108
	5. Ecologia	04	144
	6. Fisiologia Comparada	02	72
	7. Educação Ambiental	02	72
	8. Elementos de Geologia e Paleontologia	02	72
	TOTAL		792
4º	1. Zoologia de Vertebrados	03	108
	2. Fisiologia Vegetal	02	72
	3. Evolução	02	72
	4. Parasitologia	02	72
	5. Microbiologia	02	72
	6. Instrumentação para o Ensino de Biologia	02	72
	7. Prática de Ensino de Biologia	05	180
	8. Monografia	01	36
	TOTAL		684